



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 329/2011

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.041255/11-02,

DECIDE indeferir o pedido de prorrogação do prazo de validade do Concurso Público para Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento *Hospedagem e Fundamentos Teóricos do Turismo*, do Departamento de Turismo.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 08 de junho de 2011

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência